



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento às deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de dezembro de 2018, celebrou, em 19 de março de 2019, os seguintes Termos Aditivos:

a) Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Financiamento Mediante Repasse Indireto de Recursos nº 171.398/13 entre o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e a Companhia, com a interveniência de terceiros, por meio do qual foram renegociados, principalmente, novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um alongamento da dívida; e

b) Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Financiamento nº 171.399/13 entre o BDMG e a Companhia, com a interveniência de terceiros, tendo a FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais como anuente, por meio do qual foram renegociados, principalmente, novas condições de amortização do principal da dívida, carência e juros, permitindo um alongamento da dívida.

Os registros dos Termos Aditivos acima perante o competente cartório de registro de títulos e documentos foram obtidos em 04 de junho de 2019, motivo pelo qual todos os requisitos estritamente formais necessários para a eficácia desses Termos Aditivos foram devidamente atendidos pela Companhia em tal data.

Por fim, vale ressaltar que, em linha com as disposições contratuais previstas nos Termos Aditivos, a manutenção das condições pactuadas por meio do referido instrumento está condicionada à manifestação favorável da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Nova Lima, 04 de junho de 2019.

Biommm S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores